



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

EDITAL Nº 137/2026, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2026/2
CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES – PROFUNCIONÁRIO**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS JAGUARI, RS*, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **Relação de Classificados em 2ª Chamada, do Processo Seletivo Simplificado 2026/2 para Cursos Técnicos Subsequentes ofertados via Profuncionário**, regido pelo Edital nº 260/2026, de 25 de agosto de 2026.

1. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. A lista de classificados encontra-se no Anexo I deste edital.

2. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Período de confirmação de vagas	29/09/2026 a 30/09/2026
Resultado preliminar da confirmação de vagas	01/10/2026
Interposição de recursos referente ao resultado preliminar	02/10/2026
Homologação da confirmação de vagas	05/10/2026

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. O período de confirmação de vaga ocorre nos dias **29/09/2026 e 30/09/2026**.

3.2. Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá dentro do prazo indicado, enviar a documentação para o e-mail **dpdi.ja@iffarroupilha.edu.br**, colocando no assunto do e-mail – CONFIRMAÇÃO DE VAGA.

3.3. O candidato deverá encaminhar a seguinte documentação:

- Carteira de identidade;
- CPF;
- Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone);
- Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
- Certificado de conclusão e histórico escolar completo do Ensino Médio ou estudos equivalentes;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

- Requerimento de matrícula (modelo consta no Anexo III do Edital nº 260/2026);
- Declaração ou outros documentos oficiais que comprove ser profissional da educação básica, que atue em unidade escolar da rede pública de ensino;
- Declaração ou outros documentos oficiais que comprove estar em função e/ou área de atuação correspondente ao curso.

3.4. A documentação a ser anexada deverá estar, na sua integralidade, em formato digital legível, preferencialmente no formato *Portable Document Format (pdf)*.

3.5. O IFFar não se responsabiliza por confirmação de vaga não recebida por motivo de problemas técnicos, congestionamento e/ou falhas de comunicação, ou demais fatores que impeçam a transferência de dados.

3.6. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais que foram encaminhados na inscrição, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

Jaguari,RS, 29 de setembro de 2026.

Ricardo Antonio Rodrigues
Diretor Geral
Portaria nº 1.157/2025
IFFar Campus Jaguari



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

CURSO TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS – EaD
NOME DO CANDIDATO
1. AUREA MACHADO DORNELES
2. ELOISA SILVA
3. ARLENE KURRLE NOGUEIRA
4. GECI VIANA DORNELES
5. LUCIANO DE CARVALHO FARIA
6. SUELY MARTINS
7. LUCIANE SOARES
8. SAMOEL SANTOS DOS SANTOS
9. CARINE AMARAL DE SOUZA DO AMARANTE
10. JÚLIO CEZAR DE ALMEIDA CRUZ
11. BRUNA CORTE DOS SANTOS
12. MAIKON ALEXANDRE KREMER
13. JÉSSICA PEREIRA DA CRUZ
14. MARIA LUÍSA MARQUES DA SILVEIRA
15. ERICK BASTOS MORAES
16. GIOVANA MATOS NUNES